



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

**PROCESSO Nº 2895/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.500.645/0002-00, com sede na Rua José Farias, n.º 134, Ed. Med Center, sala 404, Santa Luzia, Vitória/ES, CEP: 29.045-300, telefone: (27) 3025-2722 e (27) 99923-3771, endereço eletrônico: [licitacao@uniqueambientalbr.com.br](mailto:licitacao@uniqueambientalbr.com.br) e [contato@uniqueambientalbr.com.br](mailto:contato@uniqueambientalbr.com.br), neste ato representada por **FILIPÉ CLÁUDIO CAMILO EUZÉBIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º

118.419.847-01 e RG n.º 2.228.776 SPTC/ES, residente na Avenida Henrique Moscoso, n.º 953, apto 701, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-345.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
  - 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.


7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA**  
**Filipe Cláudio Camilo Euzébio / ou procurador legalmente habilitado**

ASSINADO DIGITALMENTE  
FILIPE CLAUDIO CAMILO EUZEBIO

CPF  
11841984701

DATA  
23/08/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serepro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

ASSINADO DIGITALMENTE  
FILIPE CLAUDIO CAMILO EUZEBIO

CPF  
11.841.984.701

DATA  
23/08/2023

A conferência de dados é obrigatória para a validade da assinatura digital.  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANEXO - TERMO Nº 000136/2023 - SEQUÊNCIA Nº 000003525**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo Nº 000136/2023						
Empresa	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA						
CNPJ	CNPJ: 39.500.645/0002-00						
Endereço	RUA RUA JOSÉ FARIAS, 134 - SANTA LUÍZA - VITÓRIA - ES - CEP: 29045300						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
035	037	<p>DRONE COM CAMERA 4 K</p> <p>descrição mínima: drone homologado pela anatel; dobrável com dimensões de 138x51x58mm; desdobrado 159x203x56mm; desdobrado com hélices 245x289x56 mm; altura de serviço acima do nível do mar 4000m; tempo de voo mínimo de 30 minutos por bateria; transmissão de vídeo de até 10km com recurso que diminui interferência; nível 5 de resistência ao vento; estabilização de 3 eixos com inclinação, rotação, panorâmica; estabilizador com alcance mecânico de inclinação: -110° a 35°, rolagem: -35° a 35°, panorâmica: -20° a 20°; entrada iluminação micro usb (tipo b) usb-c.</p> <p>câmera: sensor cmos de 1/2,3 pol; pixels efetivos de 12 mp; lente com campo de visão (fov) de 83°; equivalente a formato de 35 mm: 24 mm; abertura de f/2,8; alcance do foco de 1 m até 8; alcance iso com vídeo de 100-3200 (automático); 100-3200 (manual); fotos com 100-3200 (automático), 100-3200 (manual); velocidade do obturador com disparador eletrônico: 4-1/8000 s; tamanho da imagem de 4:3 com 4000x3000, 16:9: 4000x2250; modos de fotografia com disparo único; intervalo: jpeg: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s, jpeg+raw: 5/7/10/15/20/30/60 s; enquadramento automático de exposição (aeb - auto exposure bracketing): 3 frames enquadrados a 2/3 de ev bias panorama: sphere, 180° e wide.</p> <p>resolução de vídeo: resolução de 4k: 3840x2160 a 24/25/30 fps; 2,7k: 2720x1530 a 24/25/30/48/50/60 fps; fhd: 1920x1080 a 24/25/30/48/50/60 fps; taxa de bites máx. do vídeo de 100 mbps, faixa de zoom 4k: 2x; 2,7k: 3x; fhd: 4x.</p> <p>sistema de arquivo suportado: fat32 (=32 gb); exfat (&gt;32 gb); formato de foto jpeg/dng (raw) e formato de vídeo mp4 (h.264/mpeg-4 avc; cartões sd ou microsd de até 256gb.</p> <p>carregador: entrada 100-240 v, 50/60 hz, 0,5 a; saída 12v 1,5 a / 9v 2a / 5v 3a; potência nominal de 18 w.</p> <p>controle e transmissão: frequência de funcionamento de 2,400 a 2,4835 ghz; 5,725 a 5,850 ghz; distância de transmissão (sem obstruções, livre de interferências), 10 km (fcc); 6 km (ce); 6 km (srcc); 6 km (mic); potência de transmissão (eirp) 2,400-2,4835 ghz, fcc =26 dbm; ce =20 dbm; srcc =20 dbm; mic =20 dbm; 5,725-5,850 ghz; fcc =26 dbm; ce =14 dbm; srcc =26 dbm; bateria com capacidade de 5200mah., voltagem de funcionamento de 1200 ma 3,6 v no sistema android e 700 ma 3,6 v no sistema ios.</p> <p>bateria de voo inteligente: capacidade de 2250 mah; tensão de 7,7 v, voltagem de carregamento de 8,8 v; tipo de bateria</p>	DJI/MAVIC MINI 2 4K FLY MORE COMBO	UN	2,00	4.497,5000	8.995,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

	lipo 2s; energia de 17,32 wh; alcance da temperatura de carregamento 5° a 40°c (41° a 104°f) potência máx. de carregamento de 29 w.  acessórios e itens incluso: além do drone ofertado deverá acompanhar o produto: 01 controle remoto; 03 baterias inteligentes de voo; 03 pares de hélices sobressalentes; 01 cabo usb tipo c para carregar o controle; 01 protetor de gimbal; 03 cabos de dados: micro usb / tipo c / ios; 01 par de sticks sobressalentes; parafusos sobressalentes; 01 chave de fenda; 01 protetor de hélices para guardar; 01 hub carregador; 01 bolsa de ombro para armazenamento e transporte. garantia de 12 meses.					
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>8.995,000</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>8.995,000</b>
<b>UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA:</b>						<b>8.995,000</b>

ASSINADO DIGITALMENTE  
FILIPE CLAUDIO CAMILO EUZEBIO

CPF  
11841984701

DATA  
23/08/2023

A legitimidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## EXTRATO

ARP nº 135/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2895/2021  
Pregão Eletrônico Nº 020/2023  
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: Thiago Amarante Gomes Ltda  
CNPJ nº 07.641.168/0001-25  
Valor global: R\$18.250,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1155362**

## EXTRATO

ARP nº 125/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2895/2021  
Pregão Eletrônico Nº 020/2023  
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: Joice.Com Service Ltda  
CNPJ nº 46.708.580/0001-77  
Valor global: R\$16.362,35  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1155366**

## EXTRATO

ARP nº 136/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2895/2021  
Pregão Eletrônico Nº 020/2023  
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: Unique Serviços e Transporte Ltda  
CNPJ nº 39.500.645/0002-00  
Valor global: R\$8.995,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1155363**

## EXTRATO

ARP nº 119/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2895/2021  
Pregão Eletrônico Nº 020/2023  
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: Contigo Soluções para Gestão Publica Ltda  
CNPJ nº 14.065.989/0001-26  
Valor global: R\$9.357,50  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1155369**

## EXTRATO

ARP nº 121/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2895/2021  
Pregão Eletrônico Nº 020/2023  
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: Fadini Soluções Ltda  
CNPJ nº 48.658.655/0001-88  
Valor global: R\$42.512,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1155365**

## EXTRATO

ARP nº 132/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2895/2021  
Pregão Eletrônico Nº 020/2023  
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.  
Empresa: MW Negócios Ltda  
CNPJ nº 45.862.764/0001-24  
Valor global: R\$51.767,20  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1155371**